

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 200-2023 - AFASTAMENTO SUPORTE PEDAGÓGICO

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.826/2020 e, **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores, anexados ao Memorando nº 231/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR os servidores relacionados, ocupantes de dois cargos de professor 20h, do cargo referente à matrícula indicada na relação, investidos em função de Direção, em instituições de Ensino do Município, os quais receberão Função Gratificada.

MATRÍCULA	NOME	DATA
1855-8	Andre Centofante	01/02/2023
2931-5	Andréia Lúcia Verdi de Freitas	01/02/2023
2206-2	Cristiane Angela Verdi	01/02/2023
2248-4	Fabiana Cristina Brum de Carli	01/02/2023
1490-2	Fernanda Richetti	01/02/2023
1836-8	Sílvia Aparecida Kopik Cattaneo	01/02/2023
1503-3	Angelita Giacomini Ferrarini	01/02/2023

Art. 2º AFASTAR as servidoras abaixo relacionados, ocupantes de dois cargos de professor 20h, do cargo referente à matrícula indicada na relação, investidas em função de Suporte Pedagógico, nas instituições de Ensino do Município, as quais receberão Função Gratificada.

MATRÍCULA	NOME	DATA
2208-8	Tatiana Andréia Patel	01/02/2023
2213-7	Janete Aparecida Moras de Carli	01/02/2023
2284-8	Gisele Savio	01/02/2023
2873-0	Valquíria Siqueira	01/02/2023
2209-6	Jakeline Mitrut Cancelier	01/02/2023
2974-5	Vanderleia Aparecida de Oliveira	01/02/2023
1860-7	Claudete de Quadros Paz	01/02/2023
2301-0	Karina Fitz Carneiro	01/02/2023
1851-6	Franciele Dilege Sfredo	13/02/2023
2852-3	Jucemara de Quadros Pizzatto	01/02/2023
1488-7	Denise Maria Camilo	01/02/2023
2212-0	Kelli Casagrande	01/02/2023
1849-1	Marli Terezinha Klosowski	01/03/2023

Art. 3º O afastamento vigorará durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ou no interesse da Administração, ou ainda, caso o servidor deixe de exercer a Função Gratificada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação
Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E98B74ED

